

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Reitoria****Despacho n.º 9149/2024**

Sumário: Alteração do mestrado em Engenharia Biológica do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa.

Alteração de Ciclo de Estudos**Mestrado em Engenharia Biológica**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 174/2024, de 26 de junho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio e pelo Despacho Normativo n.º 8/2020, de 4 de agosto, a alteração do Mestrado em Engenharia Biológica.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 4181/2021, publicado no Diário da República n.º 79, 2.ª série, de 23 de abril e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 3/2021, em 12 de janeiro de 2021.

O ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior com o processo n.º NCE/19/1901063, em 17 de dezembro de 2020.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor e disposições transitórias

Estas alterações, aprovadas e registadas pela DGES com o n.º R/A-Cr 3/2021/AL01 em 10 de julho de 2024, entram em vigor no ano letivo de 2024/2025 e aplicam-se a todos os estudantes com as seguintes disposições transitórias:

a) A realização da unidade curricular "Tecnologia Alimentar" é exigida apenas aos estudantes que, até 2023/2024 (inclusive), não tenham realizado com aproveitamento a unidade curricular "Sistemas de Gestão da Qualidade I".

b) Os estudantes que realizaram com aproveitamento, até 2023/2024 (inclusive), a unidade curricular "Sistemas de Gestão da Qualidade I" devem manter essa unidade curricular como obrigatória no seu plano curricular.

16 de julho 2024. – O Vice-Reitor, João Peixoto.

ANEXO

1 – Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.

2 – Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.

3 – Grau ou diploma: Mestre.

4 – Ciclo de estudos: Engenharia Biológica.

5. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 créditos ECTS.

6 – Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos/4 semestres.

7 – Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não Aplicável.

8 – Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Engenharia Biomolecular e de Bioprocessos	EBB	45,0	0,0
Opções – Todas as áreas científicas do IST	OL	0,0	(a) 30,0
Todas as áreas científicas do IST (b)	Diss	30,0	0,0
Ciências Biológicas	CBiol	6,0	0,0
Engenharia e Gestão de Sistemas	EGS	3,0	0,0
Sistemas Biomédicos e Biossinais	SBB	6,0	0,0
Subtotal		90,0	30,0
Total		120	

(a) Escolher 30 ECTS em UC optativas fixadas anualmente pelos órgãos legais e estatutariamente competentes do IST.

(b) A Dissertação é desenvolvida no âmbito de Áreas Científicas em domínios relacionados com o curso.

9 – Observações: O elenco de unidades curriculares opcionais é fixado anualmente pelos órgãos legal e estatutariamente competentes do IST.

10 – Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho									Créditos	Obs.	
				Total	Contacto										
					T	TP	P	TC	S	E	OT	O			
Reatores Biológicos	EBB	1.º	1.º Semestre	168,0	28,0	14,0	7,0							6,0	
Tecnologia Ambiental	EBB	1.º	1.º Semestre	84,0	14,0	7,0								3,0	
Separação e Purificação de Produtos Biológicos	EBB	1.º	1.º Semestre	168,0	28,0	14,0	7,0							6,0	
Sistemas e Controlo em Bioengenharia	SBB	1.º	1.º Semestre	168,0	28,0		21,0							6,0	
Gestão da Produção e das Operações	EGS	1.º	1.º Semestre	84,0		21,0								3,0	
Opção 1	OL	1.º	1.º Semestre	168,0										6,0	a)
Tecnologia Alimentar	EBB	1.º	2.º Semestre	168,0	28,0	21,0								6,0	
Genómica Funcional e Bioinformática	CBiol	1.º	2.º Semestre	168,0	28,0		21,0							6,0	
Engenharia de Bioprocessos Integrados	EBB	1.º	2.º Semestre	168,0	42,0									6,0	
Opção 2 ou Atividades Extracurriculares I e Atividades Extracurriculares II	OL	1.º	2.º Semestre	168,0										6,0	a) b)
Opção 3	OL	1.º	2.º Semestre	168,0										6,0	a)
Projeto de Engenharia Biológica	EBB	2.º	1.º Semestre	336,0								28,0		12,0	
Laboratórios de Engenharia Biológica Integrados	EBB	2.º	1.º Semestre	168,0			49,0							6,0	
Opção 4	OL	2.º	1.º Semestre	168,0										6,0	a)
Opção 5	OL	2.º	1.º Semestre	168,0										6,0	a)
Dissertação de Mestrado em Engenharia Biológica	Diss	2.º	2.º Semestre	840,0								28,0		30,0	

1.º Ano/1.º semestre:

a) Optativa; esta lista será revista anualmente pelos órgãos legais e estatutariamente competentes do IST.

1.º Ano/2.º semestre:

- a) Optativa; esta lista será revista anualmente pelos órgãos legais e estatutariamente competentes do IST.
- b) Podem ser creditados até 6 ECTS em Atividades Extracurriculares.

2.º Ano/1.º semestre:

- a) Optativa; esta lista será revista anualmente pelos órgãos legais e estatutariamente competentes do IST.

317918921